



Cruzeiro, 14 de setembro de 2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2026

Assunto: Solicita informações acerca do acompanhamento realizado pelo Conselho Tutelar em relação à criança encontrada em situação de vulnerabilidade no Município de Cruzeiro/SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP,

O Vereador **Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva – Du Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento do presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, especialmente para que, junto ao **Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro**, sejam prestados esclarecimentos acerca do acompanhamento e das providências adotadas em relação à criança de aproximadamente 6 (seis) anos, encontrada sozinha e em condições precárias no interior de uma residência localizada na Vila Loyelo nesta urbe, conforme ocorrência registrada no dia **09 de setembro de 2026**.

Diante da gravidade dos fatos e considerando a necessidade de assegurar a proteção integral da criança, solicitamos as seguintes informações:

- 1. O Conselho Tutelar já tinha conhecimento da situação da criança e/ou de sua família antes da ocorrência registrada em 09 de setembro de 2026?** Em caso positivo, informar desde quando e se havia acompanhamento.
- 2. A criança e sua família estavam inseridas em algum tipo de acompanhamento pelo Conselho Tutelar, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social ou pela rede municipal de proteção?** Informar quais serviços e órgãos estavam envolvidos.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

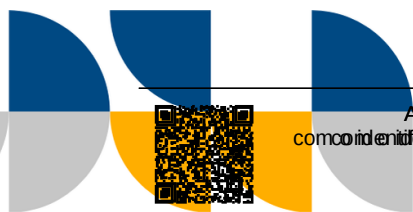


AV. MAJOR NOVAES, 14 - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação do documento original e para fins de validade jurídica.
Dado digital assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva em 14/09/2026 às 14:03:44.



3. Em caso de acompanhamento anterior, **quais medidas de proteção haviam sido adotadas pelo Conselho Tutelar** e quais encaminhamentos foram realizados à família?
4. **Foram realizadas visitas domiciliares ou outras diligências anteriores à ocorrência?** Em caso positivo, informar, de forma preservada a identidade da criança, as datas aproximadas e as providências decorrentes dessas visitas.
5. **Havia registros anteriores de denúncias, notificações ou ocorrências relacionadas a possíveis situações de negligência, abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade envolvendo a criança ou seu núcleo familiar?**
6. Após a ocorrência de 09 de setembro de 2026, **quais providências foram adotadas pelo Conselho Tutelar** para garantir a segurança, proteção e acompanhamento da criança?
7. **Qual foi o encaminhamento dado à criança após o acolhimento realizado pelo Conselho Tutelar?** Informar, de maneira geral e preservando os dados protegidos por sigilo, qual medida de proteção foi adotada.
8. **A família foi encaminhada para acompanhamento pela rede socioassistencial do Município?** Em caso positivo, informar quais serviços foram acionados e quais medidas estão previstas para o acompanhamento familiar.
9. **Foram realizados encaminhamentos para atendimento psicológico, de saúde, assistência social ou outros serviços especializados**, considerando a situação de vulnerabilidade constatada?
10. Considerando a informação de que a responsável pela criança estaria ausente desde a tarde do dia anterior, **quais providências foram adotadas para localizar a responsável e verificar as condições do núcleo familiar?**
11. **Existe acompanhamento contínuo previsto para a criança e sua família após o episódio?** Em caso positivo, informar quais órgãos ou serviços da rede municipal estarão responsáveis pelo acompanhamento.
12. Por fim, solicitamos informar **quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e pelo Conselho Tutelar para evitar a reincidência de situações semelhantes,**





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



especialmente quando houver crianças em situação de possível negligência ou abandono.

Ressaltamos que o presente requerimento **não tem por finalidade expor a criança ou sua família**, mas tão somente obter informações acerca da atuação da rede municipal de proteção e das medidas adotadas pelo Poder Público diante de uma situação de possível violação de direitos, observando-se integralmente o sigilo e a proteção dos dados pessoais envolvidos.

Diante da relevância da matéria, solicitamos que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa para conhecimento e acompanhamento deste Vereador.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
DU FERREIRA - Vereador



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação do documento original. Documento assinado digitalmente por Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, 14 de Junho de 2020.

AV. MAJOR NOVAES, 14 - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003900350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de O. Ferreira da Silva** em **15/09/2026 13:45**

Checksum: **397D99FBC35FF2C1331D1484A0FF50802F6B5A84223C816BFFF475F053A01445**

